



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Quinta-feira • 16 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 2916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJY1MTFGOUEZRJYYNKM4QT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 421/2022 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201001 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |
| Total Suplementado: | 50.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201001 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |
| Total Anulado: | 50.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 15 de março de 2023.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito(a)
CPF: 561.140.605-04